

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026031701

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa MSB Comércio e Representações Ltda., no qual são apontadas possíveis inconsistências e ausência de especificações técnicas em itens do Termo de Referência.

Após análise pelo setor técnico competente, informa-se que os questionamentos são parcialmente procedentes, ensejando ajustes de caráter complementar e interpretativo, sem alteração substancial do objeto licitado.

1. Itens 76.8 a 76.10 – Rede tubular calibre

Esclarece-se que a descrição constante no edital permanece inalterada. Os itens deverão ser cotados e fornecidos estritamente conforme a redação original, respeitando os calibres usuais de mercado (do nº 1 ao nº 5) e com a devida indicação do modelo comercial correspondente na proposta.

2. Itens 80.16 a 79.16 – Termo-higrômetro digital

Esclarece-se que o descritivo do item fica consolidado nos seguintes termos técnicos: **Termo-higrômetro Digital de Embutir com Sonda de, no mínimo, 1,4 metro.** O dispositivo deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: **2 cm de largura, 3 cm de altura e 4,5 cm de comprimento.** Por fim, informa-se que o levantamento de mercado ratificou o valor estimado inicialmente, o qual permanece inalterado.

3. Subitens 72.12 e 73.12 – Serra de Gigli

Acolhimento: Com o intuito de uniformizar a formulação das propostas pelas licitantes, a especificação técnica do item passa a vigorar com a seguinte redação complementar: **Serra de Gigli em aço inox flexível para uso cirúrgico/ortopédico, com fios trançados de alta resistência, superfície uniforme e resistente a tração e corrosão. Comprimento: 40 cm, compatível com cabos/manoplas padrão. Apresentação: estéril ou esterilizável, em embalagem individual identificada com lote, procedência, fabricação, validade e registro regularizado na Anvisa/órgão competente.**

4. Itens 25.4 e 26.4 – Gaze rayon não aderente

Acolhimento: Para fins de uniformização das propostas, fica estabelecido que o item deverá apresentar a dimensão comercial de **7,5 cm x 7,5 cm.** O cumprimento dessa medida é obrigatório para a aceitabilidade do produto, permanecendo inalterada a exigência técnica de que o material seja **não aderente.**

5. Subitens 19.1 e 20.1 – Cateter umbilical

Acolhimento: Promove-se a revisão redacional do item para a seguinte especificação técnica: **CATÉTER UMBILICAL Nº 2,5, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM EXTREMIDADE**



ABERTA E ORIFÍCIOS LATERAIS, LINHA RADIOPACA E GRADUAÇÃO CENTIMETRADA DE 1 EM 1 CM, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR LUER LOCK, ATRAUMÁTICO, INDICADO PARA USO NEONATAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, FABRICANTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

6. Subitens 75.11 e 76.11 – Salto ortopédico

Acolhimento: Esclarece-se que os itens deverão ser fornecidos nos tamanhos comerciais P, M e G, sendo a distribuição quantitativa ajustada pelo órgão de acordo com a necessidade clínica no momento da contratação/empenho.

7. Lote 52 – Divergência entre sistema e edital

Acolhimento: Esclarece-se que, em caso de divergência formal, prevalecem as regras e descrições contidas no Edital de licitação. Informa-se, ademais, que a inconsistência sistêmica apontada foi verificada e a devida retificação na plataforma eletrônica já foi providenciada pela Administração para alinhamento integral com o termo convocatório.

8. Lotes 21 e 22 (Subitens 21.1 e 22.1) – Cateter Para Acesso Venoso Central Adulto:

Acolhimento: Verificada a necessidade de distinguir os objetos dos lotes 21 e 22 para compatibilidade com a realidade de mercado e custos, promove-se a revisão redacional individualizada dos lotes:

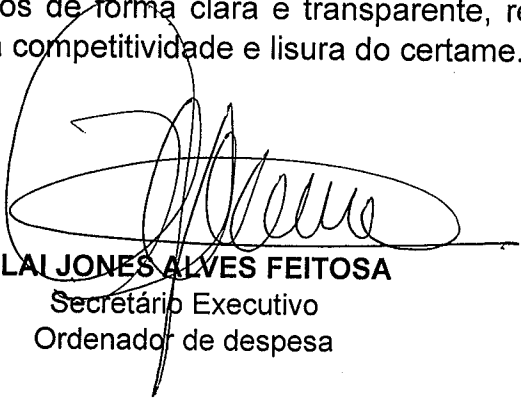
- LOTE 21 (Subitem 21.1): CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO, DUPLO LÚMEN, CALIBRE 14GA X COMPRIMENTO DE 20 CM (VARIAÇÃO COMERCIAL ACEITA DE +/- 2 CM). CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO E ATRAUMÁTICO. POSSUI LINHAS DE EXTENSÃO INDEPENDENTES PARA CADA LÚMEN, COM CLAMPES REVERSÍVEIS, CONEXÕES DE ACORDO COM O PADRÃO LUER LOCK E DEMARCAÇÃO CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. KIT DE INSERÇÃO COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE POR: 01 GUIA METÁLICO DE NO MÍNIMO 0,032" COM PONTA EM "J" FLEXÍVEL; 01 DILATADOR DE VASO COMPATÍVEL; 01 SERINGA; 01 AGULHA DE PUNÇÃO DE CALIBRE MÍNIMO 18GA; 01 INTRODUTOR VAINHA (SE APLICÁVEL); FIXADOR DE CATETER AJUSTÁVEL/ALAS DE SUTURA E TAMPA REMOVÍVEL COM CONEXÃO LUER. PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM ABERTURA EM PÉTALA. IDENTIFICAÇÃO EXTERNA CONTENDO: DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ATIVO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE.



- LOTE 22 (Subitem 22.1): CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO, DUPLO LÚMEN, CALIBRE 14GA X COMPRIMENTO DE 20 CM (VARIAÇÃO COMERCIAL ACEITA DE +/- 2 CM). CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO E ATRAUMÁTICO. POSSUI LINHAS DE EXTENSÃO INDEPENDENTES PARA CADA LÚMEN, COM CLAMPES REVERSÍVEIS, CONEXÕES DE ACORDO COM O PADRÃO LUER LOCK E DEMARCAÇÃO CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. KIT DE INSERÇÃO COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE POR: 01 GUIA METÁLICO DE NO MÍNIMO 0,032" COM PONTA EM "J" FLEXÍVEL; 01 DILATADOR DE VASO COMPATÍVEL; 01 SERINGA; 01 AGULHA DE PUNÇÃO DE CALIBRE MÍNIMO 18GA; 01 INTRODUTOR VAINHA (SE APLICÁVEL); FIXADOR DE CATETER AJUSTÁVEL/ALAS DE SUTURA E TAMPA REMOVÍVEL COM CONEXÃO LUER. PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM ABERTURA EM PÉTALA. IDENTIFICAÇÃO EXTERNA CONTENDO: DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ATIVO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE.

CONCLUSÃO

Os esclarecimentos prestados complementam as especificações técnicas dos itens, sem que ocorra alteração em seus valores estimados ou impacto na formulação das propostas comerciais. Certos de termos sanado todos os questionamentos levantados de forma clara e transparente, reiteramos nosso compromisso com a ampla competitividade e lisura do certame.


GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretário Executivo
Ordenador de despesa